

PORTARIA Nº 0473/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o afastamento do país à servidora Adriana Fischer, para participar do Programa de Ação para a Mobilidade Docente.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Resolução nº 065/2022, de 19 de setembro de 2022,

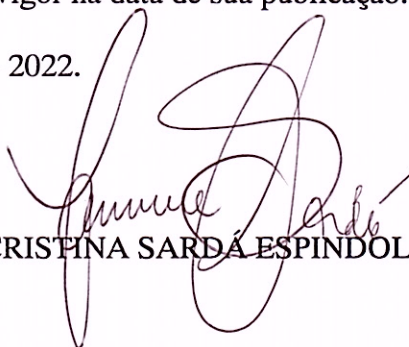
RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do País, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas atividades internas, à servidora ADRIANA FISCHER, cadastro funcional nº 9322, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Letras, para participar do Programa de Ação para a Cooperação por meio da Mobilidade Docente, no âmbito da Política Integrada de Pesquisa e Pós-Graduação e da Política de Extensão da FURB, na Universidade do Minho, na cidade de Braga – Portugal, no período de 4 a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A mobilidade ocorrerá preponderantemente no âmbito de atividades de pesquisa e pós-graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 16 de dezembro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA